



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

ASSINATURA DO PRESIDENTE



## INDICAÇÃO Nº 011/2018.

Senhores Vereadores,

O Vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja viabilizado a reforma da CAPELA MORTUÁRIA da localidade de Fazenda do Campo em Duas Barras. (**REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 183/2017**).

### JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária para que, com as reformas solicitadas pudessem melhorar o ambiente, o qual faria com que em momentos de dor pela perda dos entes queridos, as pessoas que usam o espaço, pudessem pedir o conforto de Deus nestes momentos os quais estejam passando.

Tal medida, com certeza, agradará a todos e atrairá os agradecimentos e a gratidão de toda a comunidade, com o Poder Público que possui a responsabilidade de atender a todos os anseios da População Bibarrensense.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de fevereiro de 2018.

  
**Armando Rosemberito Mattos Teixeira**  
Vereador Proponente